

Estudo Técnico Preliminar 195/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 25030.001214/2023-71

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessária à contratação de atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira para o Projeto “Ciência Cidadã para a Promoção da Saúde em Comunidades Vulnerabilizadas do Estado do Rio de Janeiro”, de forma a (i) Promover o desenvolvimento de habilidades e competências com moradores de comunidades vulnerabilizadas por meio de cursos e oficinas tecnológicas e culturais para a promoção da saúde; (ii) Realizar cursos que desenvolvam habilidades e competências para a promoção da saúde nos territórios na perspectiva da ciência cidadã; (iii) Realizar oficinas de ciência, arte e cultura para abordar questões de saúde com os moradores e reflexões para a elaboração de soluções colaborativas e criativas; (iv) Gerar dados que contribuam para o diagnóstico situacional de saúde e seus determinantes com as populações das comunidades, a partir da ciência cidadã

Em relação às metas do projeto, deverão ser executadas conforme definição de competências:

Meta 1: Realizar cursos e oficinas tecnológicas e culturais que contribuam para a formação de moradores de comunidades vulnerabilizadas para atuarem como promotores da saúde em seus territórios.

Atividade Fiocruz 1.1: Realizar cursos e oficinas tecnológicas e culturais com foco na promoção da saúde em comunidades vulnerabilizadas.

Atividade Fiotec 1.1.1: Iniciação / Contratação do Projeto;

Atividade Fiotec 1.1.2: Concessão e pagamento de pessoa física, na modalidade bolsa de pesquisa e extensão, para execução da meta 1/1.1;

Atividade Fiotec 1.1.3: Contratação de pessoa jurídica para a realização de atividades da meta 1/1.1;

Atividade Fiotec 1.1.4: Aquisição de materiais de consumo necessários para a realização de atividades da meta 1/1.1;

Atividade Fiotec 1.1.5: Pagamento de diárias da equipe para realização de oficinas;

Atividade Fiotec 1.1.6: Prestação de Contas do Projeto.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Vice Direção de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação / IOC	Luciana Lopes de Almeida Ribeiro Garzoni

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A FIOTEC deverá cumprir todas as obrigações constantes no projeto básico a ser elaborado pelo setor responsável e em sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Deverá também manter atualizado a sua documentação de habilitação, com destaque para as informações constantes no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), assim como, todos os níveis de credenciamento durante a vigência contratual.

A execução das atividades de apoio deverá corresponder fielmente ao que for estabelecido no cronograma de execução, sendo certo que quaisquer intercorrências que porventura venham a comprometer os prazos fixados deverão ser pontualmente informados à fiscalização do contrato. Deverá indicar o preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A Fiotec por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

Conforme pode ser comprovado por meio de outros contratos firmados com a Fiocruz para o mesmo objetivo, a Fiotec atendeu plenamente às necessidades da Administração:

- Realização de mapa de cotação de preço, prezando sempre pela economicidade;
- Contratação e pagamento de pessoal sem atrasos;
- Emissão de relatórios financeiros, sempre que solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução especificada e que se pretende contratar pauta-se na necessidade da FIOCRUZ poder contar com uma entidade que tenha expertise no apoio ao desenvolvimento de atividades de gestão logística, administrativa e financeira em projetos nos campos da ciência tecnologia e inovação, com ênfase nas áreas de ensino, pesquisa e produção de bens e insumos para a saúde e de promoção de eventos técnicos-científicos.

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 145/2022, por meio do processo n.º 25380.003576/2022-46 , que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científico,

tecnológico e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

Podemos afirmar que a metodologia que vem sendo adotada no âmbito da FIOCRUZ, torna o processo mais célere, reduzindo desperdícios de tempo e informação, facilitando a gestão contratual e o gerenciamento de riscos, além de se reduzir custos financeiros, bem como, viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades estabelecidas para a pretensa contratação foram realizadas através de metodologias de cálculo com base no histórico de contratações similares. Por esta razão, a estimativa de consumo dos insumos que serão empregados, baseiam-se no aperfeiçoamento do histórico de contratações da FIOTEC.

Para tanto, o preenchimento das quantidades relacionadas neste ETP, encontra-se subsidiada pela Memória de Cálculo em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 350.000,00

O valor da pretensa contratação é de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil de reais) com vigência de 18 (dezoito) meses.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a descrição do objeto, somada às razões técnicas para a escolha da FIOTEC para a execução das atividades de apoio ao Projeto “Ciência Cidadã para a Promoção da Saúde em Comunidades Vulnerabilizadas do Estado do Rio de Janeiro”, torna-se inviável o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Considerando a singularidade da pretensa contratação, informamos que, no presente momento, não há no âmbito da FIOCRUZ, contratações que guardem relação ou afinidade com o objeto supracitado, cujo cerne é o apoio ao Projeto “Ciência Cidadã para a Promoção da Saúde em Comunidades Vulnerabilizadas do Estado do Rio de Janeiro”.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A despesa com a contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar terá suporte orçamentário em Natureza de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto/Atividade: 5020.21BF.615.37307. A despesa afetará o orçamento do exercício de 2023 e encontra-se registrado no Sistema de Apoio à Gestão Estratégica (SAGE), código: 5020.21BF.615.37307.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a implementação do presente projeto, almejamos disponibilizar os seguintes produtos/resultados:

- 03 Cursos
- 04 Oficinas
- 04 Tecnologias sociais digitais e educacionais que contribuam para a promoção da saúde nos territórios;
- 01 Relatório com dados e indicadores de vulnerabilidades das comunidades pesquisadas;
- 01 Publicação institucional com registros do projeto.

Pretende-se também com essa contratação ter o apoio na gestão logística, administrativa e financeiro de forma que a equipe do projeto se concentrem nas atividades finalísticas otimizando os recursos e buscando os resultados de maneira mais eficaz.

13. Providências a serem Adotadas

A execução dos serviços será fiscalizada pelo servidor designado pela Direção da Unidade, conforme artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa do serviço com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição das etapas/metast efetivamente realizadas e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao Erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.

As atribuições do fiscal estão disponíveis no Manual de Gestão de Contratos da Fiocruz.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução do objeto da pretensa contratação não irá apresentar impactos ambientais que importem em medidas preventivas de tratamento ou de compensação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante o inciso XIII, viável art 9º da IN 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO

Vice Diretora Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do IOC

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Memória de Cálculo.pdf (95.91 KB)